

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATA DE REUNIÃO

Órgão (Secretaria/Diretoria/Divisão/Setor/Comissão/Comitê/etc)
Comitê de Ética e Integridade

Ata de Reunião Nº
01/2025

Processo de Referência
PROAD 6756/2024

1. Identificação da Reunião				
Data	Início	Término	Local	Coordenador
18/08/2025	14h	14h40	Google Meet	Desembargador João Carlos de Oliveira Uchôa

2. Participantes	
Nome	Órgão que representa nesta reunião (Secretaria/Diretoria/Divisão/Comissão/Comitê/ Entidade de classe/etc)
Desembargador João Carlos de Oliveira Uchôa	Corregedoria Regional do TRT7
Desembargadora Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno	Comitê de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e da Discriminação de Segundo Grau
Juíza Daiana Gomes Almeida	Comitê de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e da Discriminação de Primeiro Grau
Juíza Camila Miranda de Moraes	Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade
Juiz Márcio Cavalcanti Camelo	Associação dos Magistrados do Trabalho da 7ª Região (AMATRA VII)
Fernando Antonio de Freitas Lima	Secretaria-Geral da Presidência
Neiara Sao Thiago Cysne Frota	Diretoria-Geral

Patricia Cabral Machado	Secretaria de Governança e Gestão Estratégica
Joarez Dallago	Secretaria de Gestão de Pessoas
Betânia Garcia	Coordenadoria da Ouvidoria
Hilário Moreira Neto	Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão
Cláudia Giovana Lopes Silva	Subcomitê de Incentivo à Participação Institucional Feminina e de Igualdade de Gênero
Marcus Rógenes Gomes Veras	Sindicato dos Servidores da 7ª Região da Justiça do Trabalho (SINDISSÉTIMA)
Nelson Escossia Barbosa Neto	Secretaria da Corregedoria
Nivea Costa Maia	Coordenadoria de Governança Institucional

3. Objetivos

1. Analisar a situação atual dos normativos que tratam de Ética e Integridade no TRT-7.
2. Identificar quais os normativos de integridade do TRT-7 necessitam ser atualizados prioritariamente.

4. Pauta

Tópicos	Deliberações/Registros
Análise da situação atual dos normativos que tratam de Ética e Integridade no TRT-7.	<p>REGISTROS:</p> <p>O Desembargador João Carlos de Oliveira Uchôa, Corregedor Regional e coordenador do Comitê, iniciou a reunião cumprimentando os presentes e apresentando um breve relato da competência do Comitê de Ética e Integridade enquanto instância responsável pela Gestão da Integridade no TRT-7.</p> <p>Dentre as as competências do Comitê estão apresentar as diretrizes do Plano de Integridade à alta administração; coordenar o planejamento, a execução e o monitoramento do Plano de Integridade, bem como sua revisão; incentivar outras ações relacionadas à implementação do Plano de Integridade e auxiliar a Alta Administração, como instância de apoio à governança, no que concerne às disposições constantes do Estatuto de Ética profissional dos Servidores do TRT7 e do Código de Conduta da Alta Administração e dos Gestores Administrativos do TRT-7.</p> <p>Posteriormente, o Corregedor prosseguiu com a análise dos normativos que direcionam a Gestão da Integridade no TRT-7:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O ATO TRT7.GP Nº 161, DE 17 DE JUNHO DE 2024, que dispõe sobre o funcionamento do Comitê de Ética e Integridade do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7); - A PORTARIA TRT7.GP Nº 461, DE 6 DE AGOSTO DE 2024, que designa os(as) componentes do Comitê de Ética e Integridade do

4. Pauta	
Tópicos	Deliberações/Registros
	<p>Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7) está em processo de atualização pela Presidência do Tribunal.</p> <ul style="list-style-type: none"> - A Política de Integridade do TRT-7, instituída pela RESOLUÇÃO NORMATIVA TRT7 Nº 4, DE 5 DE ABRIL DE 2024; - O Plano de Integridade, instituído pela RESOLUÇÃO NORMATIVA TRT7 Nº 5, DE 5 DE ABRIL DE 2024, em substituição ao Plano estabelecido pelo Ato TRT7 nº 72, de 14 de junho de 2021. - O Código de Conduta da Alta Administração e dos Gestores Administrativos, instituído pela RESOLUÇÃO NORMATIVA TRT7 Nº 09, DE 04 DE JUNHO DE 2021; e - O Estatuto de Ética dos Servidores, instituído pela RESOLUÇÃO Nº 75/2009.
<p>Identificação dos normativos de integridade do TRT-7 necessitam ser atualizados prioritariamente.</p>	<p>REGISTROS:</p> <p>Após a apresentação dos normativos que tratam sobre a Gestão de Integridade do TRT-7, o Desembargador-Corregedor sugeriu ao Comitê a revisão imediata do Estatuto de Ética dos Servidores, tendo em vista que sua vigência desde 2009 está em descompasso com as regras do CNJ e com as regras do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e que os demais normativos não exigem uma reavaliação tão urgente, visto que em 2024 foram atualizados a Política de Integridade e o Plano de Integridade do TRT-7 e que o Código de Conduta da Alta Administração e dos Gestores Administrativos apesar de ser 2021, não exige tanta urgência na atualização.</p> <p>Proposta 1: Revisão do Estatuto de Ética dos Servidores, realizada por um grupo de trabalho, por meio de pesquisa dos normativos de outros Tribunais do Trabalho e elaboração de uma minuta a ser compartilhada para a contribuição de todos os membros do Comitê.</p> <p>Deliberação: Os presentes, por unanimidade, decidiram aprovar a proposta.</p> <p>Proposta 1: Formação do grupo de trabalho para elaboração da minuta, composto pelos seguintes membros do Comitê: Camila Miranda de Moraes, Márcio Cavalcanti Camelo, Neira Sao Thiago Cysne Frota, Patricia Cabral Machado, Marcus Rógenes Gomes Veras e Nivea Costa Maia.</p>

4. Pauta	
Tópicos	Deliberações/Registros
	<p>Deliberação: Os presentes, por unanimidade, decidiram aprovar a proposta.</p>
Cronograma das ações e outras informações	<p>Cronograma das ações:</p> <p>18/08/2025 - Formação do grupo de trabalho.</p> <p>19/08/2025 a 16/10/2025 - Coleta de dados e elaboração da minuta do Estatuto de Ética dos Servidores.</p> <p>17/10/2025 - Próxima reunião do Comitê para aprovação da minuta e posterior encaminhamento à Presidência do TRT-7.</p> <p>07/11/2025 - Sugestão de apreciação da minuta pelo Tribunal Pleno.</p> <p>Outras ações: Criação de Espaço de compartilhamento de informações no Chat do e-mail institucional e solicitação à TI um e-mail do Comitê com acesso dos membros.</p>

5. Próximas Ações		
Ação (o quê)	Responsável (quem)	Prazo (Quando)
Coleta de dados e elaboração da minuta do Estatuto de Ética dos Servidores	Grupo de trabalho	19/08/2025 a 16/10/2025
Criação de Espaço de compartilhamento de informações no Chat do e-mail institucional e solicitação à TI um e-mail do Comitê com acesso dos membros.	Nivea Maia	16/10/2025

6. Próxima Reunião			
Data	Início	Local	Coordenador
17/10/2025	14h	Google Meet	Desembargador João Carlos de Oliveira Uchôa

7. Presenças	
Nome	Presença
Desembargador João Carlos de Oliveira Uchôa	Presente

Desembargadora Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno	Ausência justificada
Juíza Daiana Gomes Almeida	Ausência justificada
Juíza Camila Miranda de Moraes	Presente
Juiz Márcio Cavalcanti Camelo	Presente
Fernando Antonio de Freitas Lima	Presente
Neiara Sao Thiago Cysne Frota	Presente
Patricia Cabral Machado	Presente
Joarez Dallago	Presente
Betânia Garcia	Presente
Hilário Moreira Neto	Presente
Cláudia Giovana Lopes Silva	Ausência justificada
Marcus Rógenes Gomes Veras	Ausência justificada
Nelson Escossia Barbosa Neto	Presente
Nivea Costa Maia	Presente

Assinado digitalmente no PROAD